



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2019

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com base nas disposições contidas no EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019, CONVOCA candidatos classificados para comprovação de requisitos e formalização de Contratos Administrativos para o preenchimento das vagas ofertadas no Edital 001/2019.

A Prefeitura Municipal de Ecoporanga-ES através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Convocar os candidatos classificados no Processo Seletivo Nº 001/2019, ocupantes da 1ª até a 14ª posição da lista de classificação final do cargo de Professor em Função de Docência – Professor A – MMPA e da 1ª até a 2ª posição da lista de classificação final do cargo de Professor em Função de Docência – Professor A – MMPA (Educação Especial – Intérprete e Tradutor em Libras), para comprovação de requisitos, conforme informações prestadas na fase de inscrição.

§ 1º- Os candidatos acima referidos deverão comparecer no Auditório da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Ecoporanga-ES, situada à Rua Suelon Dias Mendonça, Nº 20, Centro, CEP 29.850-000, no dia **01 de abril de 2019, às 13h30min.**

§ 2º- A chamada para comprovação dos requisitos obedecerá a ordem de classificação final do presente Processo Seletivo.

§ 3º- O candidato deverá apresentar os documentos originais das cópias que foram apresentadas no envelope que deu origem à inscrição e classificação.

§ 4º- O candidato classificado na condição de Portador de Deficiência, que ocupa a 1ª colocação na lista de classificação PNE, será chamado após o preenchimento da 4ª vaga da lista de classificação geral, em conformidade com as disposições do Decreto Federal Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019

§ 4º- Havendo desistência ou inabilitação do 1º classificado na condição de Portador de Deficiência, proceder-se-á a chamada do candidato Portador de Deficiência ocupante da 2ª posição na lista de Classificação PNE.

§ 5º- O candidato que no momento da chamada, por interesse próprio e decisão particular, não assumir a carga horária total oferecida poderá assinar desistência deste Processo Seletivo OU ser RECLASSIFICADO, compondo nova lista de classificação, conforme item 1.3.7 das DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

Art. 2º - Fica estabelecido os seguintes critérios para os procedimentos de formalização do contrato administrativo:

§ 1º- Serão contratados os primeiros sete candidatos classificados que comprovarem os requisitos para o preenchimento das vagas ofertadas para o cargo de Professor em Função de Docência – Professor A – MMPA e o primeiro candidato classificado que comprovar os requisitos para o preenchimento da vaga ofertada para o cargo de Professor em Função de Docência – Professor A – MMPA (Educação Especial – Intérprete e Tradutor em Libras), conforme ANEXO I, do Edital 001/2019.

§ 2º- Comprovada a **autenticidade** dos documentos que deram origem à lista de classificação (documentos apresentados no ato da inscrição), conforme item 9.1, da alínea 'a' até alínea 'o', o candidato assume a responsabilidade de consultar um médico do trabalho para obter o Laudo Médico que comprova a sua aptidão para o exercício do cargo.

§ 3º- A formalização do contrato e entrada em exercício fica condicionada à apresentação do Laudo Médico.

§ 4º- O candidato que não apresentar o Laudo Médico (Atestado Admissional) será considerado inapto, sendo convocado o próximo classificado, conforme listagem de Classificação Final.

Ecoporanga, 29 de março de 2019

Vinícius da Silva Santos
Secretário Municipal de Educação e Cultura